



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



CORURIBE
PREFEITURA



RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2026

Carnaval de Coruripe 2026

Processo Administrativo nº 0191993/2025

1. DO OBJETO

O presente documento tem por finalidade consolidar os resultados finais das análises dos Relatórios de Execução referentes aos Termos de Patrocínio celebrados com os blocos carnavalescos selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para participação na programação oficial do Carnaval de Coruripe 2026.

As análises individuais foram realizadas pela fiscal dos Termos de Patrocínio, considerando os Relatórios de Execução apresentados pelos contratados, os registros fotográficos e audiovisuais, a comprovação da realização das apresentações e o cumprimento das obrigações e contrapartidas previstas no edital e nos respectivos instrumentos contratuais.

2. DO RESULTADO FINAL

Após a análise individual da documentação e a emissão dos respectivos pareceres pela fiscal dos Termos de Patrocínio, ficam consolidados os seguintes resultados:

2.1. Objeto executado integralmente

Foi constatada a execução integral do objeto e o cumprimento das obrigações contratuais pelos seguintes blocos:

1. Bloco do Verdão;
2. Bloco As Pecadoras;
3. Bloco Bobos;
4. Bloco Os Tilápias;
5. Bloco KAKAKA na Folia;
6. Bloco Explosão de Cores;
7. Bloco Miaí Beach;
8. Bloco Equipe Desmantelo;
9. Bloco Os Bobos do Pontal;
10. Bloco Unidos do João Maria;
11. Bloco Tadala Beer Run;
12. Bloco Amigos da Ponta da Asa;
13. Bloco Piriguetes;
14. Bloco Jacaré;
15. Bloco Mamãe Eu Quero;

Rua Lindolfo Simões, 400 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br | cultura.coruripe@live.com



16. Bloco Babado Novo;
17. Bloco Amigos das Antigas;
18. Bloco Vai Quem Quer;
19. Bloco Miaí Meu Amor;
20. Bloco Periquetes;
21. Bloco As Mariquitas;
22. Bloco Arrastão do Pontal;
23. Bloco Maracachaça;
24. Bloco Os Pôneis;
25. Bloco Bloquinho do IGB.

Em relação aos blocos acima relacionados, certifica-se a execução integral do objeto e o cumprimento das obrigações assumidas, estando os respectivos Termos de Patrocínio aptos ao encerramento.

2.2. Objeto executado parcialmente

Foi constatada a execução parcial das obrigações assumidas pelos seguintes blocos:

Bloco	Processo administrativo	Termo de Patrocínio	Resultado da análise
Bloco Pijamas	209031/2026	59/2026	Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que não foi comprovada a utilização de camisa durante a apresentação, tendo sido apresentada apenas a divulgação do bloco por meio da rede social Instagram.
Bloco da Diversidade	209013/2026	71/2026	Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que o bloco realizou sua apresentação sem camisa e sem estandarte, deixando de comprovar integralmente o cumprimento das contrapartidas de identificação visual previstas no edital e no respectivo Termo de Patrocínio.

Em relação aos blocos acima relacionados, certifica-se o cumprimento parcial das obrigações assumidas, devendo os respectivos processos ser encaminhados ao Secretário Municipal de Cultura para conhecimento, deliberação e adoção das providências administrativas cabíveis.

2.3. Objeto não executado

Foi constatada a não execução do objeto pelos seguintes blocos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



CORURIBE
PREFEITURA



Bloco	Processo administrativo	Termo de Patrocínio	Resultado da análise
Bloco Família Buscapé	209032/2026	54/2026	O Relatório de Execução não foi apresentado.
Bloco Marechal na Folia	209019/2026	45/2026	O Relatório de Execução não foi apresentado.

Em relação aos blocos acima relacionados, certifica-se o não cumprimento das obrigações assumidas, devendo os respectivos processos ser encaminhados ao Secretário Municipal de Cultura para conhecimento, deliberação e adoção das providências administrativas cabíveis.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise final dos 29 (vinte e nove) Termos de Patrocínio apresentou o seguinte resultado:

Situação	Quantidade
Objeto executado integralmente	25
Objeto executado parcialmente	2
Objeto não executado	2
Total de Termos de Patrocínio analisados	29

4. DA CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas e dos pareceres individuais emitidos, esta fiscalização conclui que:

I – 25 (vinte e cinco) blocos executaram integralmente o objeto, cumprindo as obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e nos respectivos Termos de Patrocínio;

II – 02 (dois) blocos executaram parcialmente as obrigações assumidas, sendo eles o Bloco Pijamas e o Bloco da Diversidade;

III – 02 (dois) blocos não executaram o objeto, sendo eles o Bloco Família Buscapé e o Bloco Marechal na Folia, conforme registrado nos respectivos pareceres individuais;

IV – os Termos de Patrocínio referentes aos blocos que executaram integralmente o objeto estão aptos ao encerramento;

V – os processos referentes aos blocos classificados com execução parcial ou objeto não executado deverão ser submetidos ao Secretário Municipal de Cultura para deliberação e adoção das providências administrativas cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



CORURIPLE
PREFEITURA



Diante do exposto, fica consolidado o resultado final das análises dos Relatórios de Execução referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Cultura para conhecimento, deliberação e adoção das providências administrativas cabíveis quanto ao encerramento dos respectivos instrumentos.

Coruripe/AL, 26 de agosto de 2026.

Keliane Job da Silva

Fiscal dos Termos de Patrocínio

CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ciente do Resultado Final Consolidado da Análise dos Relatórios de Execução referentes aos Termos de Patrocínio celebrados por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Aprovo o presente resultado consolidado e determino:

I – o encerramento dos Termos de Patrocínio referentes aos blocos que executaram integralmente o objeto e cumpriram as obrigações assumidas;

II – a adoção das providências administrativas cabíveis em relação aos Termos de Patrocínio classificados com execução parcial;

III – a adoção das providências administrativas cabíveis em relação aos Termos de Patrocínio classificados com objeto não executado;

IV – a publicação do extrato do Resultado Final Consolidado no Diário Oficial do Município.

Coruripe/AL, 26 de agosto de 2026.

Ricardo Manoel Mendonça Curvêllo
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**ROBERTA PATRÍCIA COSTA BELTRÃO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
MULHER**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO****Edital de Chamamento Público nº 01/2026****Carnaval de Coruripe 2026****Processo Administrativo nº 0191993/2025**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o **Resultado Final da Análise dos Relatórios de Execução** referentes aos Termos de Patrocínio celebrados com os blocos carnavalescos selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, conforme os pareceres emitidos pela fiscal dos instrumentos e aprovados pelo Secretário Municipal de Cultura.

1. OBJETO EXECUTADO INTEGRALMENTE

Bloco do Verdão; Bloco As Pecadoras; Bloco Bobos; Bloco Os Tilápias; Bloco KAKAKA na Folia; Bloco Explosão de Cores; Bloco Miaí Beach; Bloco Equipe Desmantelo; Bloco Os Bobos do Pontal; Bloco Unidos do João Maria; Bloco Tadala Beer Run; Bloco Amigos da Ponta da Asa; Bloco Piriguetes; Bloco Jacaré; Bloco Mamãe Eu Quero; Bloco Babado Novo; Bloco Amigos das Antigas; Bloco Vai Quem Quer; Bloco Miaí Meu Amor; Bloco Periguetes; Bloco As Mariquitas; Bloco Arrastão do Pontal; Bloco Maracachaça; Bloco Os Pôneis; e Bloco Bloquinho do IGB.

2. OBJETO EXECUTADO PARCIALMENTE

Bloco Pijamas: não foi comprovada a utilização de camisa durante a apresentação, tendo sido apresentada apenas a divulgação do bloco por meio da rede social Instagram.

Bloco da Diversidade: realizou sua apresentação sem camisa e sem standarte, deixando de comprovar integralmente o cumprimento das contrapartidas de identificação visual previstas no edital e no respectivo Termo de Patrocínio.

3. OBJETO NÃO EXECUTADO

Bloco Família Buscapé: não apresentou o Relatório de Execução.

Bloco Marechal na Folia: não apresentou o Relatório de Execução.

Os processos classificados com execução parcial ou objeto não executado seguirão para adoção das providências administrativas cabíveis.

Coruripe/AL, 26 de agosto de 2026.

Ricardo Manoel Mendonça Curvêllo
Secretário Municipal de Cultura

Registro Nº: 09559